

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CONSELHO**
3 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos três dias do
4 mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se virtualmente a Câmara de
5 Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas,
6 sob a presidência do Magnífico Reitor da Universidade, Professor Doutor MARCELO
7 KNOBEL, e com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Alberto Luiz Serpa, Anderson
8 de Rezende Rocha, Anna Christina Bentes da Silva, Augusto César da Silveira, Cláudio José
9 Servato, Eduardo Gurgel do Amaral, Eliana Martorano Amaral, Francisco Haiter Neto, Lucas
10 Marques de Almeida, Marco Aurélio Zezzi Arruda, Matheus Alves Albino, Mirna Lúcia
11 Gigante, Munir Salomão Skaf, Nancy Lopes Garcia, Orival Andries Junior, Patrícia Kawagushi
12 César, Paulo Adriano Ronqui, Rachel Meneguello, Renato Falcão Dantas, Rodrigo Ramos
13 Catharino, Rosmari Aparecida Ribeiro e Teresa Dib Zambon Atvars. Compareceu também o
14 representante suplente dos discentes João Paulo Ferreira Bertacchi. Como convidados
15 especiais, compareceram os professores: Alberto Luiz Francato, Álvaro de Oliveira D'Antona,
16 Cláudia Regina Cavaglieri, Cláudia Vianna Maurer Morelli, Fernando Augusto de Almeida
17 Hashimoto, Francisco de Assis Magalhães Gomes Neto, José Antonio Rocha Gontijo, José
18 Alexandre Diniz, José Roberto Ribeiro, Pascoal José Giglio Pagliuso, Sérgio Luiz Monteiro
19 Salles Filho, Shirlei Maria Recco-Pimentel e Teresa Celina Meloni Rosa; a doutora Ana
20 Carolina de Moura Delfim Maciel; o doutor Octacílio Machado Ribeiro; e os senhores Aauto
21 Bezerra Delgado Filho e Gilmar Dias da Silva. Justificaram ausência à Sessão os seguintes
22 conselheiros: Fernando Cendes, sendo substituído pela conselheira Rosmari Aparecida Ribeiro;
23 João Frederico da Costa Azevedo Meyer; Erich Vinícius de Paula; Gláucia Maria Pastore; e
24 Claudiney Rodrigues Carrasco. Havendo número legal, o MAGNÍFICO REITOR dá início à
25 Trecentésima Sexagésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa e
26 Extensão. Trata-se, mais uma vez, de uma reunião realizada de forma virtual, através da
27 plataforma Zoom, o que se justifica pela necessidade de manter o isolamento social diante da
28 pandemia de Covid-19. Está na sala do Consu com uma equipe mínima da SG e da Ascom para
29 viabilizar esta reunião de maneira adequada. Solicita que os microfones permaneçam
30 silenciados, e informa que o uso da palavra dos titulares será por ordem de inscrição, por meio
31 da ferramenta em formato de mão, assim como a inscrição para o Expediente, que se inicia
32 agora e se encerrará no momento da votação da ata. Em seguida, submete à apreciação a Ata
33 da Trecentésima Sexagésima Primeira Sessão Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2020.
34 Consulta se há observações. Não havendo, submete à votação a referida Ata, que é aprovada
35 com 01 abstenção. Passa à Ordem do Dia, com 70 itens, informando que há dois destaques da
36 Mesa, os itens 05 – Proc. nº 01-P-708/2019 –, recurso apresentado por Maria Francisca da Silva
37 Alves e 06 – Proc. nº 01-P-3473/2019 –, recurso apresentado por Washington José de Santana.
38 Pergunta se há destaques por parte dos conselheiros. A Conselheira ELIANA MARTORANO
39 AMARAL destaca o item 04 – Proc. nº 01-P-14010/2019 –, alteração do calendário escolar dos
40 cursos de graduação da Unicamp para o ano letivo de 2020. Não havendo mais destaques, o

1 MAGNÍFICO REITOR submete à votação os itens não destacados da Ordem do Dia, sendo
2 aprovados, com 01 abstenção, os pareceres que subsidiaram os seguintes processos: I – A –
3 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – ProEC – Para aprovação, nos termos das alíneas “d” do
4 inciso I e “g” do inciso II do artigo 49 dos Estatutos – a) Conselho Executivo de Extensão – 01)
5 Proc. nº 01-P-12508/2020, Proposta de Deliberação Cepe que cria o Conselho Executivo de
6 Extensão – Conext e aprova seu Regimento Interno, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
7 – ProEC – Pareceres PG-2614/20 e 3422/20 e CLN-57/20 – b) Regimento Geral de Extensão –
8 02) Proc. nº 01-P-12509/2020, Proposta de Deliberação Cepe que dispõe sobre o Regimento
9 Geral de Extensão da Unicamp – Pareceres PG-2614/20 e 3409/20 e CLN-58/20 – B –
10 Regimento Geral dos Cursos da Pós-Graduação – Para Aprovação nos termos da alínea “g” do
11 inciso II do artigo 49 dos Estatutos – 03) Proc. nº 01-P-436/1970, Proposta de alteração do
12 Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, conforme segue: Artigo 7º – alteração do
13 inciso VI; Título VI – Das Disposições Transitórias – alteração do Parágrafo Único - Alterações
14 aprovadas pela Deliberação CCPG-77/2020 em 09.09.20 – Pareceres PG-2602/2020, CLN-
15 49/20 e Cepe-07/2020 – E – Concurso para Provimento de cargo de Professor Doutor –
16 Disponibilização de cargo – Para Aprovação – 07) Proc. nº 10-P-12598/2019, do Instituto de
17 Matemática, Estatística e Computação Científica – Disponibilização de mais 01 cargo para
18 atender a nomeação do 4º classificado no Concurso para provimento de cargos de Professor
19 Doutor, área de Matemática – disciplinas MA419, MA445 e MA453 – Depto. de Matemática
20 – Aprovado pela Congregação em 06.08.20 – F – Cursos de Especialização – Modalidade
21 Extensão Universitária – 08) Proc. nº 01-P-16063/1995, da Faculdade de Odontologia de
22 Piracicaba – Alteração de Professor Responsável por disciplinas do Curso “Endodontia” –
23 Aprovado pela Congregação em 09.09.20 e Conex em 09.10.20. 09) Proc. nº 01-P-15933/2017,
24 da Faculdade de Odontologia de Piracicaba – Alteração de Professor Responsável por
25 disciplinas do Curso “Estomatologia” – Aprovado pela Congregação em 12.08.20 e Conex em
26 09.10.20 – G – Cursos de Extensão – Para Aprovação – 10) Proc. nº 01-P-12619/2020, da
27 Faculdade de Educação – “Desafios da Gestão na Educação Infantil para a Interlocação
28 Intersetorial na Garantia dos Direitos dos Bebês e das Crianças Pequenas” – oferecido sob
29 demanda, sob a responsabilidade da Profa. Maria Aparecida Guedes Monção – Carga Horária:
30 30 horas – Valor a ser pago por aluno: gratuito – Aprovado pela Congregação em 26.08.20 e
31 Conex em 09.10.20. 11) Proc. nº 01-P-12890/2020, da Faculdade de Engenharia Civil,
32 Arquitetura e Urbanismo – “Confiabilidade Estrutural” – oferecido sob demanda, sob a
33 responsabilidade do Prof. Luiz Carlos Marcos Vieira Junior – Carga Horária: 30 horas – Valor
34 a ser pago por aluno: R\$1.499,90 – Aprovado pela Congregação em 27.08.20 e Conex em
35 09.10.20. 12) Proc. nº 01-P-12910/2020, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e
36 Urbanismo – “Dinâmica das Estruturas: Aplicação às Obras Civis” – oferecido sob demanda,
37 sob a responsabilidade do Prof. Gustavo Henrique Siqueira – Carga Horária: 30 horas – Valor
38 a ser pago por aluno: R\$1.499,90 – Aprovado pela Congregação em 27.08.20 e Conex em
39 09.10.20. 13) Proc. nº 01-P-13418/2020, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba – “PPR
40 Digital – Uma Nova Era” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade da Profa. Renata

1 Cunha Matheus Rodrigues Garcia – Carga Horária: 30 horas – Valor a ser pago por aluno:
2 R\$1.200,00 – Aprovado pela Congregação em 09.09.20 e Conex em 09.10.20. 14) Proc. nº 01-
3 P-13402/2020, do Instituto de Estudos da Linguagem – “Fonética Forense” – oferecido sob
4 demanda, sob a responsabilidade do Prof. Plinio Almeida Barbosa – Carga Horária: 30 horas –
5 Valor a ser pago por aluno: gratuito – Aprovado pela Congregação em 27.08.20 e Conex em
6 09.10.20. 15) Proc. nº 01-P-13408/2020, do Instituto de Estudos da Linguagem – “Língua
7 Coreana King Sejong – Conversação I” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do
8 Prof. Flavio Ribeiro de Oliveira – Carga Horária: 60 horas – Valor a ser pago por aluno:
9 R\$518,87 – Aprovado pela Congregação em 27.08.20 e Conex em 09.10.20 – H – Disciplina
10 de Extensão – Para Homologação da aprovação ad referendum do Reitor – 16) Proc. nº 01-P-
11 13379/2020, da Faculdade de Educação – “Desenvolvimento e Formação Docente:
12 Comparações Brasil Alemanha” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade da Profa.
13 Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis – Carga Horária: 30 horas – Valor a ser pago por aluno:
14 gratuito – Aprovado pela Congregação em 26.08.20 e Conex em 09.10.20 – I – Convênios,
15 Contratos e Termos Aditivos - a) A ser celebrados – nos termos da Deliberação Consu-A-12/18
16 - 17) Proc. nº 01-P-25302/2015, do Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: Aditivo ao Termo
17 de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executor: Eduardo Cardoso de Abreu
18 - Resumo do Objeto: Prorrogar, por mais 180 dias, a vigência do Termo de Cooperação que
19 visa a união de esforços das partícipes para o desenvolvimento do projeto de P&D “Métodos
20 multiescala para a simulação numérica de reservatórios de petróleo” - Parecer: Cacc. 18) Proc.
21 nº 01-P-21220/2017, do Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: Aditivo ao Termo de
22 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executor: Paulo Roberto Ribeiro e Nilo
23 Ricardo Kim - Resumo do Objeto: Prorrogar, por mais 180 dias, a vigência do Termo de
24 Cooperação que visa a união de esforços das partícipes para o desenvolvimento do projeto de
25 P&D “Estudo do comportamento termodinâmico de misturas de fluidos de perfuração base
26 orgânica com gás carbônico e metano” - Parecer: Cacc. 19) Proc. nº 01-P-12095/2018, do
27 Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: Aditivo ao Termo de Cooperação - Partes:
28 Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executor: Antonio Carlos Bannwart e Natache do Socorro
29 Dias Arrifano Sassim - Resumo do Objeto: Prorrogar, por mais 365 dias, a vigência do Termo
30 de Cooperação que visa a união de esforços das partícipes para o desenvolvimento do projeto
31 de P&D “Estudo experimental de BCSS operando com escoamento monofásico viscoso” -
32 Parecer: Cacc. 20) Proc. nº 01-P-19627/2018, do Centro de Estudos de Petróleo - Espécie:
33 Aditivo 02 ao Termo de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores:
34 Marcelo Souza Castro e Vanessa Cristina B. Guersoni - Resumo do Objeto: Promover as
35 modificações no escopo original do plano de trabalho com alteração da parcela 3, passando do
36 mês 24 para o mês 28 e substituir o plano de trabalho e a planilha de desembolso originais pelo
37 plano de trabalho e planilha de desembolso atualizados, que são partes integrantes do Aditivo
38 do Termo que visa o desenvolvimento do projeto de P&D “Melhoria de metodologia
39 laboratorial para avaliar o desempenho de antiespumante para petróleo” - Parecer: Cacc. 21)
40 Proc. nº 01-P-22697/2018, do Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: *Variation Order* ao

1 Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica -Partes: Unicamp/Funcamp, Equinor Brasil
2 Energia Ltda. e Fapesp - Executores: Antônio Carlos Bannwart e Denis José Schiozer - Resumo
3 do Objeto: Remanejamento dos recursos do Convênio entre as rubricas, permanecendo
4 inalteradas as demais disposições do Termo que visa estabelecer as condições do projeto
5 “*Research center for reservoir and production management (ERC-RPM)*” - Parecer: Cacc. 22)
6 Proc. nº 01-P-4188/2020, do Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: Acordo de Teste e
7 Avaliação - Partes: Unicamp e Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda. - Executor: Alexandre
8 Campane Vidal - Vigência: 03 anos - Resumo do Objeto: Inclusão de condições de
9 confidencialidade de informações no âmbito do Acordo que visa a execução do projeto “Análise
10 geológica e petrofísica dos reservatórios carbonáticos do pré-sal: integrando métodos
11 multiescala para a caracterização da porosidade” - Parecer: Cacc. 23) Proc. nº 36-P-8232/2017,
12 da Faculdade de Ciências Aplicadas - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp,
13 Associação Nacional de Estudos em Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas –
14 Anegepe e Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade – IBQP - Executores: Edmundo
15 Inácio Junior e Cristiano Morini - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Ampla cooperação
16 entre as partícipes com a finalidade de realizar atividades de interesse mútuo em ensino,
17 pesquisa e extensão - Parecer: Cacc. 24) Proc. nº 36-P-13604/2017, da Faculdade de Ciências
18 Aplicadas - Espécie: Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp,
19 Associação Nacional de Estudos em Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas –
20 Anegepe e Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade – IBQP - Executores: Edmundo
21 Inácio Junior e Cristiano Morini - Vigência: 18 meses - Resumo do Objeto: Execução do Plano
22 de Trabalho “*Profiling Brazil’s Regional Entrepreneurial Ecosystems*”. O Convênio visa a
23 ampla cooperação entre as partícipes com a finalidade de realizar atividades de interesse mútuo
24 em ensino, pesquisa e extensão - Parecer: Cacc. 25) Proc. nº 36-P-11043/2020, da Faculdade
25 de Ciências Aplicadas - Espécie: Termo de Cooperação Técnica - Partes: Unicamp e Cloo Brasil
26 Ltda. - Executores: Juliana Pires de Arruda Leite e Milena Pavan Serafim - Vigência: 05 anos
27 - Resumo do Objeto: Estabelecer condições de cooperação técnico-científica entre a Unicamp
28 e a Cloo, mediante o desenvolvimento de projetos de pesquisa na área das ciências
29 comportamentais aplicadas, especialmente na economia comportamental e no que
30 convencionou-se chamar *nudging* - Parecer: Cacc. 26) Proc. nº 36-P-11087/2020, da Faculdade
31 de Ciências Aplicadas - Espécie: Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação - Partes:
32 Unicamp e Cloo Brasil Ltda. - Executores: Juliana Pires de Arruda Leite e Milena Pavan
33 Serafim - Vigência: 03 anos - Resumo do Objeto: Execução do Plano de Trabalho “*Behavioral*
34 *insights* aplicados ao *compliance* sanitário – Como criar hábitos sanitários e de distanciamento
35 social efetivo”. O Termo visa estabelecer condições de cooperação técnico-científica entre a
36 Unicamp e a Cloo, mediante o desenvolvimento de projetos de pesquisa na área das ciências
37 comportamentais aplicadas, especialmente na economia comportamental e no que
38 convencionou-se chamar *nudging* - Parecer: Cacc. 27) Proc. nº 36-P-11090/2020, da Faculdade
39 de Ciências Aplicadas - Espécie: Termo Aditivo 02 ao Convênio de Cooperação - Partes:
40 Unicamp e Cloo Brasil Ltda. - Executores: Juliana Pires de Arruda Leite e Milena Pavan

1 Serafim - Vigência: 03 anos - Resumo do Objeto: Execução do Plano de Trabalho “*Behavioral*
2 *insights* aplicados ao teletrabalho – Como criar hábitos saudáveis e produtivos no trabalho
3 remoto”. O Termo visa estabelecer condições de cooperação técnico-científica entre a Unicamp
4 e a Cloo, mediante o desenvolvimento de projetos de pesquisa na área das ciências
5 comportamentais aplicadas, especialmente na economia comportamental e no que
6 convencionou-se chamar *nudging* - Parecer: Cacc. 28) Proc. nº 39-P-25420/2018, da Faculdade
7 de Ciências Farmacêuticas - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e
8 Universidade de Sorocaba – Uniso - Executores: Priscila Gava Mazzola e Laura de Oliveira
9 Nascimento - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa aplicada
10 “Compostos naturais e sintéticos para aplicação em produtos farmacêuticos, de uso tópico,
11 utilizando recursos farmacotécnicos” - Parecer: Cacc. 29) Proc. nº 02-P-22634/2019, da
12 Faculdade de Ciências Médicas - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e
13 Fundação Universidade Estadual do Ceará –UECE - Executores: Nelson Filice de Barros e
14 Herling Gregorio Aguilar Alonzo - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Ampla cooperação
15 entre as partícipes, com a finalidade de execução conjunta de plano de trabalho no âmbito dos
16 programas de pós-graduação em Saúde Coletiva - Parecer: Cacc. 30) Proc. nº 02-P-10585/2020,
17 da Faculdade de Ciências Médicas - Espécie: Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação -
18 Partes: Unicamp e Fundação Universidade Estadual do Ceará –UECE - Executores: Nelson
19 Filice de Barros e Herling Gregorio Aguilar Alonzo - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto:
20 Execução do plano de trabalho “Colaboração entre programas de pós-graduação em Saúde
21 Coletiva”. O Convênio visa a ampla cooperação entre as partícipes, com a finalidade de
22 execução conjunta de plano de trabalho no âmbito dos programas de pós-graduação em Saúde
23 Coletiva - Parecer: Cacc. 31) Proc. nº 04-P-24956/2019, da Faculdade de Engenharia de
24 Alimentos - Espécie: Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação - Partes:
25 Unicamp/Funcamp e *Ingredion* Brasil Ingredientes Industriais Ltda. - Executor: Ana Carla
26 Kawazoe Sato - Resumo do Objeto: Prorrogar, por mais 06 meses, a vigência do Convênio que
27 visa a execução do projeto de pesquisa aplicada “Extração de proteínas de farinha/resíduo de
28 amêndoa proveniente de fruto de palmeira após processo de extração mecânica de óleo” -
29 Parecer: Cacc. 32) Proc. nº 04-P-11958/2020, da Faculdade de Engenharia de Alimentos -
30 Espécie: Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e BRF S.A. - Executor: Marcelo Cristianini -
31 Vigência: 06 meses - Recursos: R\$50.600,00 - Resumo do Objeto: Prestação de serviços de
32 especializados para avaliar o efeito do HPP sobre a *Listeria innocua* utilizada como substituto
33 da *Listeria monocytogenes* e Bactérias lácticas em produtos fatiados prontos para o consumo,
34 conforme descrito no Memorial Técnico Descritivo (Anexo II) - Parecer: Cacc. 33) Proc. nº 29-
35 P-21057/2019, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - Espécie: Termo Aditivo
36 01 ao Convênio - Partes: Unicamp/Funcamp e Ericsson Telecomunicações S.A. - Executores:
37 Ricardo Ribeiro Gudwin e Christian Rodolfo Esteve Rothenberg - Resumo do Objeto:
38 Prorrogar a data de término da 3ª Etapa de atividades para 03.06.21 e alterar o orçamento e data
39 de pagamento da última parcela, sem alteração do valor total. O Convênio visa a execução do
40 projeto de pesquisa e desenvolvimento “TROCA 2.0 - Robôs Transportadores com Arquiteturas

1 Cognitivas” envolvendo atividades de pesquisa e desenvolvimento de um sistema de controle
2 autônomo de robôs transportadores utilizando a arquitetura cognitiva MECA, aplicados a um
3 robô real, visando a navegação do robô em um ambiente dinâmico (e.g. uma fábrica), mantendo
4 a segurança de seres humanos e do próprio robô - Parecer: Cacc. 34) Proc. nº 15-P-12308/2020,
5 do Hospital de Clínicas - Espécie: Contrato de Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e
6 *Advanced Accelerator Applications S.A.* – AAA - Executores: Jose Barreto Campello
7 Carvalheira e Nadia Scleruc de Siqueira - Vigência: 60 meses - Recursos: de acordo com o
8 Anexo B – Cronograma de Remuneração e Pagamento - Resumo do Objeto: Realização do
9 “Estudo aberto, de fase III, multicêntrico e randomizado para avaliar a eficácia e segurança de
10 Lutathera em pacientes com GEP-NET avançado de Grau 2 e Grau 3” - Parecer: Cacc. 35) Proc.
11 nº 32-P-15010/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia - Espécie: Emenda 01 ao
12 Contrato de Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Syneos Health, LLC - Executores:
13 Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad - Resumo do Objeto: Substituição do
14 Anexo B, a fim de refletir a extensão do estudo de 12 para 24 meses e o número total de
15 participantes do Contrato que visa a realização do Estudo Clínico fase 3, Protocolo nº PFK-
16 8011-301, da empresa Spark Therapeutics, patrocinadora do estudo - Parecer: Cacc. 36) Proc.
17 nº 22-P-25001/2019, do Instituto de Geociências - Espécie: Adendo ao Acordo de Cooperação
18 Cultural e Científica - Partes: Unicamp e Università Degli Studi di Firenze - Executores:
19 Giorgio Basilici e Ticiano José Saraiva dos Santos - Resumo do Objeto: Inclusão de outras
20 áreas de colaboração e outras estruturas das Universidades ao Acordo que visa a cooperação,
21 por meio do Dipartimento di Scienze della Terra (Università Degli Studi di Firenze) e do
22 Instituto de Geociências (Unicamp), para a realização de intercâmbios entre docentes e
23 pesquisadores, intercâmbio de publicações e intercâmbio de estudantes e pessoal técnico
24 administrativo - Parecer: Cacc. 37) Proc. nº 22-P-9048/2020, do Instituto de Geociências -
25 Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - Partes: Unicamp e Centro de Gestão e Estudos
26 Estratégicos – CGEE - Executores: André Tosi Furtado e Flavia Luciane Consoni de Mello -
27 Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Estabelecer a cooperação entre as partes visando à
28 conjugação de esforços, competências e conhecimentos técnicos para fomentar a colaboração
29 científica por meio de projetos de pesquisa conjuntos e/ou a mobilidade de
30 docentes/pesquisadores e estudantes de pós-graduação e graduação nos temas de política,
31 planejamento, gestão e indicadores de ciência, tecnologia e inovação - Parecer: Cacc. 38) Proc.
32 nº 22-P-14677/2020, do Instituto de Geociências - Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo
33 de Cooperação Técnica - Partes: Unicamp e Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE
34 - Executores: André Tosi Furtado e Flavia Luciane Consoni de Mello - Vigência: 02 anos -
35 Resumo do Objeto: Execução do Plano de Trabalho “Desenvolvimento de indicadores de
36 pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade”. O Acordo de Cooperação
37 Técnica objetiva estabelecer a cooperação entre as partes visando à conjugação de esforços,
38 competências e conhecimentos técnicos para fomentar a colaboração científica por meio de
39 projetos de pesquisa conjuntos e/ou a mobilidade de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-
40 graduação e graduação nos temas de política, planejamento, gestão e indicadores de ciência,

1 tecnologia e inovação - Parecer: Cacc. 39) Proc. nº 01-P-2711/2016, da Agência de Inovação
2 da Unicamp - Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Licença - Partes:
3 Unicamp/Funcamp, Cargill Agrícola S.A. e Cargill, Incorporated - Executor: Newton Cesario
4 Frateschi - Resumo do Objeto: Alterar o item 4.2 da Cláusula Quarta, que passa a prever que o
5 pagamento estabelecido no item 4.1 será devido a partir da primeira comercialização e será
6 efetuado trimestralmente, até 40 (quarenta) dias após o término do trimestre do Contrato que
7 visa a formalização do Licenciamento exclusivo e oneroso da patente da Unicamp e da Cargil,
8 Incorporated para a Cargill Agrícola S.A., com vistas à exploração de todas as finalidades de
9 negócio legítimas no território brasileiro e argentino, bem como estabelecer o direito de
10 exclusividade da Cargill, Incorporated em usar quaisquer futuros pedidos de patente que
11 reivindiquem prioridade da patente ou família fora dos territórios brasileiro e argentino -
12 Parecer: Cacc. 40) Proc. nº 01-P-11359/2017, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie:
13 Termo de Aditamento 02 ao Contrato de Licença Não Exclusivo de Exploração de Tecnologia
14 - Partes: Unicamp/Funcamp, Noviga Partner Consultoria e Planejamento Financeiro Ltda.,
15 Instituto de Tecnologia de Alimentos – Itai e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do
16 Agronegócio – Fundepag - Executor: Newton Cesario Frateschi - Resumo do Objeto: Alterar
17 para 04 anos o prazo para início da comercialização, previsto na cláusula quarta do Contrato
18 que visa o licenciamento não exclusivo, a título oneroso pelas licenciadas à Noviga, dos
19 direitos de uso, produção e exploração da tecnologia 806_SEED, “Processo de obtenção de
20 cristais de gordura microencapsulados assim obtidos, e seus usos” - Parecer: Cacc. 41) Proc. nº
21 01-P-23434/2019, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Termo de Aditamento ao
22 Contrato de Licença de Exploração - Partes: Unicamp/Funcamp, IBB – Inovações em
23 Biotecnologia e Biomateriais Ltda. e Dr. Ithamar Nogueira Stocchero - Executor: Newton
24 Cesário Frateschi - Resumo do Objeto: Prorrogar o prazo para iniciar a comercialização do
25 produto, processo e/ou serviço resultante da tecnologia licenciada por mais 12 (doze) meses,
26 passando o prazo total de 02 (dois) para 03 (três) anos do Contrato que visa o licenciamento
27 exclusivo, a título oneroso, pelas licenciadas à licenciada, para fins de desenvolvimento,
28 produção e comercialização dos direitos de uso e exploração das tecnologias, conforme as
29 reivindicações no documento de patente, para aplicação farmacêutica em humanos - Parecer:
30 Cacc. 42) Proc. nº 01-P-23435/2019, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Termo de
31 Aditamento ao Contrato de Licença de Exploração - Partes: Unicamp/Funcamp, IBB –
32 Inovações em Biotecnologia e Biomateriais Ltda. e Dr. Ithamar Nogueira Stocchero - Executor:
33 Newton Cesário Frateschi - Resumo do Objeto: Prorrogar o prazo para iniciar a comercialização
34 do produto, processo e/ou serviço resultante da tecnologia licenciada por mais 12 (doze) meses,
35 passando o prazo total de 02 (dois) para 03 (três) anos do Contrato que visa o licenciamento
36 exclusivo, a título oneroso, pelas licenciadas à licenciada, para fins de desenvolvimento,
37 produção e comercialização dos direitos de uso e exploração das tecnologias, conforme as
38 reivindicações no documento de patente, para aplicação veterinária - Parecer: Cacc. 43) Proc.
39 nº 01-P-1786/2020, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Termo de Aditamento 01
40 ao Contrato de Licença de Exploração de Tecnologia - Partes: Unicamp/Funcamp e Prefeitura

1 Municipal de Adamantina - Executores: Newton Cesário Frateschi e Ana Silvia Prata Soares -
2 Resumo do Objeto: Alterar o valor previsto na Cláusula Quinta com o acréscimo de R\$3.300,00
3 (três mil e trezentos reais) ao valor a ser pago pela Prefeitura à Unicamp. O Contrato visa a
4 formalização da licença para exploração de patente em caráter não exclusivo, da licenciante
5 para a licenciada, da tecnologia “partícula biodegradável e uso” para fins de pesquisa e
6 desenvolvimento, conforme as reivindicações descritas no documento de patente depositado
7 junto ao INPI sob nº BR 10 2017 026411 4, em área geográfica irrestrita - Parecer: Cacc. 44)
8 Proc. nº 01-P-9254/2020, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Instrumento de
9 Reconhecimento de Direitos e Estabelecimento de Obrigações - Partes: Unicamp, Fundação
10 Universidade Federal de São Carlos – UFSCar e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
11 – Embrapa - Executores: Newton Cesario Frateschi, Raquel Moutinho Barbosa, Marta Cristina
12 Teixeira Duarte e Marina Luciana da Silva - Vigência: pelo período de vigência da patente -
13 Resumo do Objeto: Reconhecimento mútuo de direitos, bem como o estabelecimento de
14 obrigações, relativos à propriedade intelectual do ativo de inovação “Composição e formulação
15 de ração e uso em piscicultura”, que teve sua proteção intelectual efetivada mediante depósito
16 de pedido de patente no INPI, por meio do pedido nacional de invenção BR 10 2019 027078-
17 0, em 18.12.19 - Parecer: Cacc. 45) Proc. nº 01-P-12646/2020, da Agência de Inovação da
18 Unicamp - Espécie: Contrato de Licença de Exploração de Tecnologia - Partes:
19 Unicamp/Funcamp e Suzhou Anywave Communication Technologies Co., Ltd. - Executores:
20 Newton Cesário Frateschi e Yuzo Iano - Vigência: pelo período de vigência da patente -
21 Recursos: R\$18.000,00 - Resumo do Objeto: Formalização da licença para exploração de
22 patente em caráter não exclusivo, da licenciante para a licenciada, da tecnologia 407_IANO
23 “Método de remultiplexação de sinais ISDB-T para distribuição de sinais de televisão usando
24 padrão DVB” para fins de desenvolvimento, produção e comercialização, conforme as
25 reivindicações descritas no documento de patente nº PI 1001786-0, depositado junto ao INPI
26 em 22.06.15, em área geográfica irrestrita - Parecer: Cacc. 46) Proc. nº 01-P-13116/2020, da
27 Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Acordo de Transferência de Material - Partes:
28 Unicamp e Novartis Institutes for Biomedical Research, Inc. - Executores: Newton Cesario
29 Frateschi e Iara Regina da Silva Ferreira - Vigência: Indeterminada - Resumo do Objeto:
30 Fornecimento pela Novartis à Unicamp dos materiais indicados para utilização nos estudos
31 descritos no Anexo 1 - Parecer: Cacc. 47) Proc. nº 01-P-13415/2020, da Agência de Inovação
32 da Unicamp - Espécie: Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual - Partes: Unicamp e
33 Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM - Executores: Newton Cesario
34 Frateschi e Raquel Moutinho Barbosa - Vigência: pelo período de vigência da patente - Resumo
35 do Objeto: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual entre Unicamp e CNPEM da
36 tecnologia “*Double stabilization mechanism of O/W Pickering emulsions using cationic*
37 *nanofibrillated cellulose*” a ser depositada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial
38 – INPI, bem como de todos os resultados, metodologias, inovações técnicas, produtos,
39 processos e *know-how*, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da tecnologia - Parecer: Cacc.
40 48) Proc. nº 01-P-13532/2020, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato de

1 Licença de uso de Programa de Computador - Partes: Unicamp/Funcamp e Instituto de
2 Medicina Integral Professor Fernando Figueira - Executores: Newton Cesario Frateschi, Marina
3 Luciana da Silva e Vera Lucia Gil da Silva Lopes - Vigência: 10 anos - Resumo do Objeto:
4 Formalização da licença de uso de programa de computador, não exclusiva e gratuita, da
5 licenciante para a licenciada, do programa de computador “*CranFlow – Craniofacial*
6 *anomalies: registration, flow and management*”, registrada no INPI sob nº BR 51 2015 000550
7 2 em 03.11.15, para fins de uso da licenciada - Parecer: Cacc. 49) Proc. nº 01-P-13813/2020,
8 da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Acordo de Propriedade Intelectual - Partes:
9 Unicamp e Universidade de Brasília – UnB - Executores: Newton Cesario Frateschi e Raquel
10 Moutinho Barbosa - Vigência: pelo período de vigência da patente - Resumo do Objeto:
11 Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual entre a Unicamp e a UnB da tecnologia
12 “Micropartícula antioxidante e seus usos”, depositada junto ao Instituto Nacional da
13 Propriedade Industrial – INPI sob o nº BR 10 2016 020328 7, em 02.09.16, bem como de todos
14 os resultados, metodologias, inovações técnicas, produtos, processos e *know-how*,
15 privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da tecnologia - Parecer: Cacc. 50) Proc. nº 11-P-
16 10150/2019, do Instituto de Química - Espécie: Termo de Aditamento 01 ao Convênio de
17 Colaboração Científica e Tecnológica - Partes: Unicamp, USP, Fapesp e MMV Medicines for
18 Malaria Venture e Drugs for Neglected Diseases Initiative - Executores: Luiz Carlos Dias e
19 Claudio Francisco Tormena - Resumo do Objeto: Alterar os itens 6.4.1 – pagamentos; 12 –
20 vigência, passando seu termo inicial para 01.01.20; 21.2 – foro, ficando eleito o foro da
21 Comarca de Campinas; e substituir o anexo IV do Convênio de Colaboração que visa a
22 execução do projeto de pesquisa “Consórcio Fapesp/MMV/DNDi/ Unicamp/USP para
23 descobrir novas drogas para o tratamento de doenças parasitárias tropicais” - Parecer: Cacc. 51)
24 Proc. nº 01-P-10200/2020, do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais - Espécie: Convênio
25 de Cooperação - Partes: Unicamp e Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH)
26 da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo - Executor: Aline Vieira
27 de Carvalho - Vigência: 02 anos - Recursos: de acordo com a Cláusula Terceira – Recursos,
28 Pagamento e Reajuste - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partícipes com a finalidade de
29 executar o projeto de Arqueologia do Doi-Codi do II Exército (São Paulo) no conjunto das
30 antigas instalações da Oban e do Doi-Codi, localizado à Rua Tutóia, 921, município de São
31 Paulo, nos termos do Plano de Trabalho - Parecer: Cacc. 52) Proc. nº 01-P-13011/2020, do
32 Núcleo de Estudos de Políticas Públicas - Espécie: Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp,
33 Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça e Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça -
34 Executores: Roberta Rocha Borges e Patrícia Fernanda de Andrade Romera - Vigência: 30
35 meses - Recursos: R\$62.200,00 - Resumo do Objeto: Prestação de serviços técnicos
36 especializados relacionados à pesquisa científica, assessoria pedagógica, artística e de apoio à
37 organização de eventos científicos junto ao Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça e à Casa
38 da Criança Armanda Malvina de Mendonça - Parecer: Cacc – b) Para Homologação da
39 aprovação ad referendum do Reitor – nos termos da Deliberação Consu-A-12/18 - 53) Proc. nº
40 01-P-13430/2019, do Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: Acordo de Cooperação de

1 Pesquisa - Partes: Unicamp/Funcamp e Shell Brasil Petróleo Ltda. - Executores: Anderson de
2 Rezende Rocha e Alessandra Davolio Gomes - Data de Assinatura: 16.07.19 - Vigência: 60
3 meses - Recursos: R\$18.712.114,14 - Resumo do Objeto: Desenvolvimento e realização de um
4 projeto de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico em conexão com o setor de
5 petróleo e gás natural denominado “Desenvolvimento de técnicas de aprendizado de máquina
6 para análise de dados complexos de produção de um campo do pré-sal” - Parecer: Cacc. 54)
7 Proc. nº 01-P-19370/2019, do Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: Aditivo 01 ao Termo
8 de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Dirceu Noriler e Jose
9 Roberto Nunhez - Data de Assinatura: 1º.09.20 - Resumo do Objeto: Aditar o Termo de
10 Cooperação que visa a união de esforços das partícipes para o desenvolvimento do projeto de
11 P&D “Avaliação fluidodinâmica de reatores de hidrogenação seletiva de diolefinas” para
12 reduzir o prazo do Termo de Cooperação em 365 dias corridos, sem acarretar quaisquer ônus
13 adicionais para a Petrobras; promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho
14 e reduzir o valor do repasse à Funcamp em R\$567.778,54 - Parecer: Cacc. 55) Proc. nº 36-P-
15 18093/2019, da Faculdade de Ciências Aplicadas - Espécie: Termo Aditivo 01 ao Convênio de
16 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM
17 - Executores: Larissa Rafaela Galatti e Milton Shoiti Misuta - Data de Assinatura: 22.09.20 -
18 Resumo do Objeto: Alterar o representante da Funcamp, a executora do Convênio, o prazo de
19 pagamento previsto na Cláusula Terceira e o Plano de Trabalho do Convênio que visa a
20 execução do projeto de pesquisa/extensão “Estruturação do programa de capacitação de
21 profissionais para o tênis de mesa” - Parecer: Cacc. 56) Proc. nº 18-P-19432/2019, da Faculdade
22 de Engenharia Química - Espécie: Primeiro Aditivo ao Convênio de Cooperação - Partes:
23 Unicamp e R-CRIO Criogenia S.A. - Executores: Ângela Maria Moraes e Liliane Maria
24 Ferrareso Lona - Data de Assinatura: 16.09.20 - Resumo do Objeto: Prorrogar, por mais 24
25 meses a vigência do Convênio, passando seu término para 19.08.22. O Convênio visa a
26 execução do projeto de pesquisa aplicada “Desenvolvimento de materiais biofuncionais para
27 aplicação em medicina regenerativa, engenharia tecidual e terapia avançada de lesões ósseas”,
28 com foco específico no “Desenvolvimento e caracterização de membranas compósitas de
29 quitosana-xantana e hidroxiapatita e arcabouços porosos compósitos de quitosana-xantana e
30 hidroxiapatita”. Projeto Pipe Fapesp - Parecer: Cacc. 57) Proc. nº 06-P-23711/2019, da
31 Faculdade de Odontologia de Piracicaba - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes:
32 Unicamp/Funcamp e Allied Titanium Eireli - Executor: Felipe Bevilacqua Prado - Data de
33 Assinatura: 20.08.20 - Vigência: 24 meses - Recursos: R\$62.400,00 - Resumo do Objeto:
34 Execução do projeto de pesquisa aplicada “Avaliação biomecânica de material cirúrgico por
35 meio do método de elementos finitos” - Parecer: Cacc. 58) Proc. nº 15-P-7458/2020, do
36 Hospital de Clínicas - Espécie: Contrato de Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e
37 Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein – SBIBHAE - Executores:
38 Marcondes Cavalcante Franca Junior e Anamarli Nucci - Data de Assinatura: 1º.07.20 -
39 Vigência: 05 anos - Recursos: de acordo com o Anexo B - Resumo do Objeto: Realização do
40 estudo “Caracterização do perfil clínico epidemiológico de pacientes com AME 5q tipos II e

1 III tratados com Nusinersena no Sistema Único de Saúde: um estudo observacional transversal”
2 pela Unicamp, como Centro participante, bem como estabelecer as obrigações de cada parte
3 neste processo - Parecer: Cacc. 59) Proc. nº 15-P-8722/2020, do Hospital de Clínicas - Espécie:
4 Contrato de Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Principia Biopharma, Inc. - Executor:
5 Renata Ferreira Magalhaes - Data de Assinatura: 04.08.20 - Vigência: 05 anos - Recursos: de
6 acordo com o Anexo I – Cronograma de Pagamentos - Resumo do Objeto: Realização do
7 “Estudo multicêntrico randomizado, duplo cego, controlado por placebo para avaliar a eficácia
8 e segurança do inibidor de BTK PRN1008 de uso oral em Pênfigo moderado a grave” - Parecer:
9 Cacc. 60) Proc. nº 17-P-16100/2019, do Instituto de Artes - 1) Espécie: Termo de Contrato -
10 Partes: Unicamp/Funcamp e Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de
11 Educação - Executores: Fernando Augusto de Almeida Hashimoto e Paulo Adriano Ronqui -
12 Data de Assinatura: 26.08.19 - Vigência: 12 meses - Recursos: R\$1.500.000,00 - Resumo do
13 Objeto: Realização de atividades educacionais na disciplina de música a serem desenvolvidas
14 no contra turno das aulas, pela Unicamp, cujo projeto do curso encontra-se discriminado no
15 Projeto Básico, destinado aos alunos do Ensino Fundamental Regular, com atendimento
16 preferencial dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Campinas - Parecer: Cacc - 2)
17 Espécie: Termo de Aditamento - Data de Assinatura: 26.08.20 - Resumo do Objeto: Prorrogar,
18 por mais 24 meses, a vigência do Termo de Contrato, e acrescentar o valor de R\$3.000.000,00
19 em razão da prorrogação - Parecer: Cacc. 61) Proc. nº 26-P-19177/2019, do Instituto de
20 Economia - Espécie: Acordo Bilateral - Partes: Unicamp/Funcamp e Universidade Viña del
21 Mar – Chile - Executor: Jose Dari Krein - Data de Assinatura: 31.01.20 - Recursos: €970.038 -
22 Resumo do Objeto: Definir os termos que governam o relacionamento entre as partes,
23 estabelecendo seus direitos e obrigações e estabelecer as regras do procedimento de trabalho
24 que serão executadas para a implementação bem sucedida do projeto Erasmus
25 “Desenvolvimento das capacidades de pesquisa e inovação das instituições de ensino superior
26 latino-americanas para a análise do mercado de trabalho informal (Latwork)” - Parecer: Cacc.
27 62) Proc. nº 08-P-9939/2020, do Instituto de Física “Gleb Wataghin” - Espécie: 20º Convênio
28 de Cooperação Técnica - Partes: Unicamp/Funcamp e Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.
29 / SEDA-C - Executores: Marcelo Knobel e Pascoal Jose Giglio Pagliuso - Data de Assinatura:
30 26.08.20 - Vigência: até 31.03.21 - Recursos: R\$475.055,50 - Resumo do Objeto: Implantação
31 e operação do Projeto Samsung Ocean de Capacitação Tecnológica e Empreendedora, no
32 âmbito da Lei de Informática Lei nº 8.248/1991, conforme descrito no Plano de Trabalho -
33 Parecer: Cacc. 63) Proc. nº 22-P-5553/2020, do Instituto de Geociências - Espécie: Contrato de
34 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Total E&P do Brasil Ltda. - Executores: Carlos
35 Roberto de Souza Filho e Barbara Cassu Manzano - Data de Assinatura: 07.08.20 - Vigência:
36 60 meses - Recursos: R\$3.797.124,00 - Resumo do Objeto: Determinação dos direitos e
37 obrigações das partes para o desenvolvimento e conclusão do projeto “Detecção de HC em
38 áreas com cobertura vegetal por sensoriamento remoto e geofísica” - Parecer: Cacc. 64) Proc.
39 nº 01-P-10611/2020, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Carta de Acordo - Partes:
40 Unicamp e Universidade Federal de Alagoas, perante a Fundação de Amparo à Pesquisa do

1 Estado de Alagoas – Fapeal e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp
2 - Executores: Raquel Moutinho Barbosa, Marina Luciana da Silva e Newton Cesário Frateschi
3 - Data de Assinatura: 12.08.20 - Resumo do Objeto: Declarar o compromisso de respeitar e
4 executar as respectivas Políticas Institucionais de Propriedade Intelectual, Confidencialidade e
5 Publicação em relação a todas as propostas da Fapesp e Fapeal, relacionadas ao projeto
6 “Contaminação ambiental e indicadores de toxicidade da população circunvizinha ao complexo
7 lagunar Mundaú-Manguaba (Maceió-AL)”. (Edital Fapeal/Fapesp 05/2019 – auxílio à pesquisa
8 científica) - Parecer: Cacc. 65) Proc. nº 01-P-1786/2020, da Agência de Inovação da Unicamp
9 - Espécie: Contrato de Licença de Exploração de Tecnologia - Partes: Unicamp/Funcamp e
10 Prefeitura Municipal de Adamantina - Executores: Newton Cesário Frateschi e Ana Silvia Prata
11 Soares - Data de Assinatura: 20.04.20 - Vigência: 12 meses - Recursos: R\$15.748,00 - Resumo
12 do Objeto: Formalização da licença para exploração de patente em caráter não exclusivo, da
13 licenciante para a licenciada, da tecnologia “partícula biodegradável e uso” para fins de
14 pesquisa e desenvolvimento, conforme as reivindicações descritas no documento de patente
15 depositado junto ao INPI sob nº BR 10 2017 026411 4, em área geográfica irrestrita - Parecer:
16 Cacc. 66) Proc. nº 01-P-11834/2020, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato
17 de Licença de Tecnologia para Desenvolvimento Complementar - Partes: Unicamp e Bioinfod
18 Soluções em Biotecnologia Ltda. - Executores: Newton Cesário Frateschi e Gonçalo Amarante
19 Guimaraes Pereira - Data de Assinatura: 05.10.20 - Vigência: 18 meses - Recursos: de acordo
20 com a Cláusula Quinta – Das Remunerações - Resumo do Objeto: Formalização da licença em
21 caráter não exclusivo, da licenciante para a licenciada, da tecnologia “Levedura recombinante,
22 biossensor e método para detecção de coronavírus” depositada no Instituto Nacional da
23 Propriedade Industrial – INPI em 23.06.20 sob nº BR 10 2020 012807-8, para fins de
24 desenvolvimento complementar - Parecer: Cacc. 67) Proc. nº 01-P-11953/2020, da Agência de
25 Inovação da Unicamp - Espécie: Acordo de Cooperação - Partes: Unicamp e Max-Planck-
26 Gesellschaft zur Förderung der Wissenschaften e.V. – Alemanha - Executores: Newton Cesario
27 Frateschi e Pedro Manoel Mendes de Moraes Vieira - Data de Assinatura: 18.08.20 - Vigência:
28 até dezembro/2025 - Resumo do Objeto: Planejamento de uma colaboração futura no âmbito
29 do Programa de Pesquisa “Mitoimunidade: estudo da adaptação da mitocôndria em estados
30 fisiológicos e patológicos”. Especificamente, as partes comprometem-se a lidar com as tarefas
31 científicas definidas da melhor maneira possível e de acordo com os padrões científicos
32 reconhecidos - Parecer: Cacc – II – Para Emissão de Parecer – J – Pós-Graduação – 68) Proc.
33 nº 02-P-25824/2013, da Faculdade de Ciências Médicas – Proposta de criação do Programa de
34 Residência Médica em Área Profissional da Saúde – Física Médica, com áreas de Concentração
35 em Radioterapia, Radiodiagnóstico e Medicina Nuclear, a partir do Catálogo de 2014 –
36 Aprovada pela Congregação da FCM em 27.09.13 e 29.11.19, homologada pela Congregação
37 da Fec em 30.09.13, pela Congregação do IFGW em 04.10.13 – Deliberação CCPG-88/20 de
38 07.10.20 – K – Proposta de Reestruturação Departamental – 69) Proc. nº 01-P-3749/1975, do
39 Colégio Técnico de Limeira – Proposta de Reestruturação Departamental, da seguinte forma:
40 Criação: - Departamento de Gestão e Processos Industriais, por meio da fusão dos

1 Departamentos de Mecânica e de Qualidade; - Departamento de Infraestrutura e Tecnologia,
2 por meio da fusão dos Departamentos de Construção Civil e Geomática e de Informática -
3 Alteração na Denominação *: - Departamento de Enfermagem para Departamento de Saúde; -
4 Departamento de Exatas para Departamento de Ciências da Natureza e Matemática; -
5 Departamento de Humanas para Departamento de Ciências Humanas e Linguagens - * As
6 alterações visam seguir a nomenclatura adotada pela Base Nacional Comum Curricular, bem
7 como para refletir os eixos tecnológicos dos cursos - Aprovada pelo Conselho Diretor em
8 10.06.20 – Ofício PRDU-120/2020 – L – Recurso – Reconsideração de matrícula – 70) de Pedro
9 Augusto Delgado Nascimento – FT – Recurso interposto pelo interessado face à decisão da
10 CCG contrária à solicitação de reconsideração de matrícula – Deliberação CCG-10/20
11 (contrária) e Parecer PG-3394/20. O MAGNÍFICO REITOR passa à discussão do item 04 –
12 Proc. nº 01-P-14010/2019 –, que trata da alteração do Calendário Escolar dos Cursos de
13 Graduação da Unicamp para o ano letivo de 2020. Destaque da professora Eliana Amaral. A
14 Conselheira ELIANA MARTORANO AMARAL diz que o item trata da aprovação do
15 calendário para realização das provas de proficiência, que serão este ano adaptadas à situação
16 de impossibilidade do presencial, então elas estão sendo reorganizadas e serão aplicadas em
17 janeiro. O Ofício 51 é o que contém as datas válidas, são essas de janeiro, e o Ofício 55 só faz
18 a correção para um documento que tinha sido previamente aprovado pela Cepe, mas que com
19 a mudança do Ofício 51, não é mais válido. Faz esse esclarecimento para que não fique confuso
20 para os membros da Cepe, porque o último ofício é o 55, entretanto, ele não contém as datas
21 corretas, as datas corretas estão no Ofício 51. A Conselheira PATRÍCIA KAWAGUCHI
22 CÉSAR pergunta se essa proficiência só vale para a graduação, porque há muitas pessoas da
23 pós-graduação perguntando se o CEL vai abrir exames de proficiência para a pós-graduação. A
24 Conselheira ELIANA MARTORANO AMARAL diz que havia entendido que era para os dois,
25 mas vai conferir. O MAGNÍFICO REITOR diz que se houver tempo, informam ainda hoje
26 durante a reunião, no Expediente; caso contrário, à tarde a professora Eliana pode responder.
27 Não havendo mais observações, submete à votação a matéria, que é aprovada com 16 votos
28 favoráveis e 01 abstenção. Passa à discussão dos itens 05 – Proc. nº 01-P-708/2019 –, que trata
29 de recurso apresentado por Maria Francisca da Silva Alves contra a decisão da CCPG, referente
30 ao reconhecimento do diploma de Mestre em Ciências da Educação, obtido na Universidade
31 Lusófona de Humanidades e Tecnologias – Portugal, e 06 – Proc. nº 01-P-3473/2019 –, que
32 trata de recurso apresentado por Washington José de Santana contra a decisão da CCPG,
33 referente ao reconhecimento do diploma de Mestre em Ciências da Educação, obtido na
34 Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias – Portugal. A princípio fará a discussão
35 em bloco porque, na fase formal de requisitos dos recursos, os pareceres PG desses itens
36 consideraram os mesmos intempestivos, indicando que não mereciam ser reconhecidos pela
37 Cepe. Então vai colocar primeiro em votação o parecer PG, que considera essa intempestividade
38 do parecer. Caso o parecer PG seja aprovado, a Cepe não precisará discutir os méritos. Quanto
39 aos méritos, posteriormente a CCPG discutiu esses casos e emitiu pareceres contrários aos
40 recursos. Pergunta à professora Nancy se ela tem algum comentário. A Conselheira NANCY

1 LOPES GARCIA diz que existe na regra do reconhecimento de diplomas um período para a
2 entrada de recursos, que é 90 dias, e a PG até considerou 120 dias, mas ambos os recursos
3 ultrapassaram 120 dias. Para a primeira votação, é esse o esclarecimento. Se depois passar para
4 o mérito dos recursos, explicará oportunamente. Não havendo mais observações, o
5 MAGNÍFICO REITOR submete à votação o parecer PG referente aos itens 05 e 06, em bloco,
6 que é aprovado com 14 votos favoráveis e 04 abstenções. Com isso, não precisam discutir os
7 recursos, eles não precisam ser conhecidos pela Cepe. Nada mais havendo a tratar na Ordem
8 do Dia, coloca para ciência o Expediente do seguinte assunto: I – A – Moção – 01) Moção de
9 repúdio ao anexo IX do Projeto de Lei nº 627/2020 que prevê a aplicação da Desvinculação de
10 Receitas Orçamentárias de Estados e Municípios – DREM nos repasses de recursos do Tesouro
11 para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp. O MAGNÍFICO
12 REITOR explica que prepararam uma moção de repúdio ao anexo IX do Projeto de Lei n 627
13 de 2020, que prevê a desvinculação de receitas de estados e municípios ao repasse de recursos
14 do tesouro à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Essa é uma moção
15 importantíssima a ser aprovada tanto pela Cepe quanto pela CAD, para ser uma moção do
16 Conselho Universitário. Pergunta se alguém tem alguma observação sobre o texto. Não
17 havendo, submete à votação a moção, que é aprovada com 17 votos favoráveis e 02 abstenções.
18 Em seguida, passa a palavra aos conselheiros inscritos no Expediente. A Conselheira
19 PATRÍCIA KAWAGUCHI CÉSAR diz que o conselheiro João Paulo recebeu um e-mail de
20 convocação para assumir a suplência nesta reunião, e agora recebeu um outro e-mail
21 informando que a Secretaria Geral não recebeu a justificativa de ausência do titular, então
22 ficaram confusos sobre o porquê ele foi convocado. E se ele está aqui como suplente, seu
23 entendimento é que ele participa da votação, senão não sabe por que haver suplência. O segundo
24 ponto é informar que a APG Central, do IA, do IFGW e a Comissão Pró-APG da FEA estão
25 organizando hoje à noite um evento de sabatina com candidatas e candidatos à Prefeitura de
26 Campinas, e há um formulário para que a comunidade universitária envie suas perguntas. Três
27 candidatos confirmaram: Pedro Tourinho, Dário Saadi e a Delegada Teresinha. Será hoje às
28 20h, com transmissão pelo canal do Youtube da APG Central. O MAGNÍFICO REITOR diz
29 que a informação que está recebendo da Secretaria Geral é que o conselheiro João Paulo recebeu
30 e-mail para participar como convidado, como todos os demais estão recebendo. Estão
31 imprimindo o e-mail que foi enviado para ele, e vai confirmar aqui durante esse período. A
32 Conselheira ANNA CHRISTINA BENTES DA SILVA diz que sua fala é para expressar uma
33 preocupação muito grande em relação ao ano de 2021 no que diz respeito aos concursos para
34 professores titulares. Sabem que existe uma realidade bastante concreta, que é a de
35 aposentadoria de muitos dos colegas que contribuíram bastante para esta Instituição. Mas não
36 estão tendo condições de fazer a reposição adequada desses titulares. No caso do IEL,
37 especialmente do Departamento de Linguística, ao qual pertence, houve uma perda enorme de
38 professores titulares, estão com três professoras titulares em vias de se aposentar em 2021,
39 portanto o Departamento de Linguística, responsável pelo curso de pós-graduação em
40 Linguística nota 7 na Capes, provavelmente ficará sem professor titular em 2022. Então é uma

1 preocupação muito grande, e solicita algum tipo de ajuda da Administração Superior em relação
2 não só ao Departamento de Linguística, mas a vários outros que devem estar sofrendo o mesmo
3 problema, porque a ausência de titulares de fato acarreta um prejuízo muito grande na avaliação
4 da pós-graduação na avaliação institucional. O IEL já tem um concurso de professor titular
5 aprovado para este caso, está tudo certo, o que é muito importante porque é bem provável que
6 tenham a efetivação da aposentadoria das três professoras titulares atualmente no departamento,
7 que já estão tirando licenças, e não teriam professor titular em 2022. Talvez 2021 seja um ano
8 importante para fazerem um levantamento em relação a essa questão dos professores titulares
9 e dos concursos que estão engatilhados, com materiais já aprovados, tudo pronto, mas que
10 foram pegos de surpresa pelas deliberações que não dependem da Administração Superior, e
11 sim implementadas em função das leis em relação ao funcionalismo público em geral durante
12 esse período. O MAGNÍFICO REITOR diz que estão preocupados também, e vai comentar
13 sobre isso depois. Passa a palavra aos pró-reitores. O Professor FERNANDO AUGUSTO DE
14 ALMEIDA HASHIMOTO informa que será realizado no próximo dia 06, às 10 horas, o
15 encerramento do Festival Aberto de Arte e Cultura, com uma mesa abordando arte e cultura na
16 pandemia. O Sesc estará representado pelo senhor Cássio Quitério, e estará presente também a
17 senhora Cassiane Tomilhero, que é presidente do Fórum Permanente de Cultura, além dos
18 representantes da ProEC. Convida todos a acompanharem pelo site. A Conselheira ELIANA
19 MARTORANO AMARAL informa que será realizado o Fórum de Pró-Reitores de Graduação
20 das Universidades Públicas Paulistas no dia 17 de novembro, pela manhã, onde vão ser
21 discutidas as experiências das universidades públicas paulistas durante este ano, na situação do
22 ensino remoto. Será uma boa oportunidade para ouvir como as outras universidades têm
23 trabalhado com essas questões. Recebeu a informação agora da professora Vitória, que
24 coordena o CEL, a respeito da pergunta que a conselheira Patrícia fez, de que a proficiência da
25 pós-graduação é normalmente coordenada pelo grupo de extensão do CEL. Já está sendo
26 aplicada e as datas dependem das unidades, então é uma outra agenda realmente. O Conselheiro
27 MUNIR SALOMÃO SKAF informa que há dois editais de pesquisa de apoio à infraestrutura
28 de pesquisa que estão abertos. Um deles é de apoio aos laboratórios, ao pesquisador
29 individualmente ou às equipes, no valor de R\$4 milhões. E o segundo destinado às centrais
30 multiusuário, equipamentos multiusuários e serviços das unidades, no valor de R\$2 milhões.
31 Observa que os últimos editais de infraestrutura foram realizados em 2010 e 2011. De lá para
32 cá, não houve nenhum outro edital de infraestrutura, e cientes disso, ao longo desses últimos
33 três anos economizaram ou acumularam os recursos do Faepex, provenientes das taxas do
34 Faepex, são recursos extraorçamentários e que, portanto, não sofreram contingenciamento ou
35 cortes. Acumularam cerca de R\$6 milhões, para lançar um edital que fosse robusto. Ambos os
36 editais têm diferentes faixas, mas de certa forma privilegiam os docentes contratados a partir
37 de 2010, os docentes relativamente mais novos na Universidade. Primeiro porque eles são um
38 volume expressivo; 50% dos docentes são contratados dos últimos dez anos, mas a razão
39 principal é que esses docentes não tiveram uma oportunidade anteriormente de participar do
40 edital de infraestrutura. Esse valor parece alto, mas não é, pois esperam centenas de pedidos,

1 será um edital muito competitivo. Como é um edital para infraestrutura, a ideia não é conceder
2 valores de R\$5 mil, R\$10 mil, mas recursos um pouco mais volumosos, na faixa de R\$30 mil,
3 R\$60 mil para cima, porque é o necessário em termos de infraestrutura. Está muito difícil para
4 os docentes mais novos conseguirem recursos das agências de fomento. Fizeram um edital que
5 não exclui ninguém, mas que privilegia, de certa forma, aqueles que estão ingressando na
6 carreira e que estão com dificuldade maior por conta de vários fatores. A Conselheira RACHEL
7 MENEGUELLO pergunta ao professor Munir se há alguma previsão sobre os resultados do
8 edital de periódicos da Unicamp. O Conselheiro MUNIR SALOMÃO SKAF responde que vão
9 agora convocar um comitê para analisar; pretendem fazer isso nos próximos dez dias, é que está
10 um pouco difícil de reunir um comitê que não tenha proposta submetida. A Conselheira
11 RACHEL MENEGUELLO diz que o edital mencionava resultado no final de outubro, mas não
12 saiu. O Conselheiro MUNIR SALOMÃO SKAF solicita que se houver colegas que possam
13 participar do comitê, que não tenham submetido propostas, que enviem um e-mail se
14 disponibilizando, porque vão precisar. Até agora só há duas pessoas, e precisa de mais três, pelo
15 menos. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO diz que vai sugerir, se souber de alguém do
16 IFCH. O Conselheiro MUNIR SALOMÃO SKAF diz que pode ser de qualquer área, mas de
17 preferência das Humanidades, que é onde tem o maior volume, mas não pode ser parte de corpo
18 editorial e nem membro da revista, que tenha submetido projeto. A Conselheira TERESA DIB
19 ZAMBON ATVARS informa que estão realizando várias reuniões sobre o Planes, e agradece
20 a importante participação daqueles que tiveram possibilidade de atuar. Esperam até o final do
21 mês de novembro poder submeter ao Conselho Universitário o novo planejamento. Informa
22 também que buscaram formas de poder fazer os concursos públicos de forma virtual, entretanto
23 a PG sinalizou com vários alertas importantes, de modo que tomaram a decisão de não arriscar
24 a fazer concursos públicos de forma virtual. Os alertas feitos pela PG são substanciais, de forma
25 que entenderam que estão inviabilizados os concursos virtuais. Por isso, optaram por publicar
26 recentemente uma resolução GR que permite os concursos presenciais, obedecidas certas
27 restrições sanitárias. Acha que com isso resolvem uma parte dos problemas dos concursos,
28 principalmente aqueles com poucos candidatos, que agora estão permitidos, obedecidas as
29 adequações sanitárias para a sua realização. E também viabilizaram as inscrições on-line para
30 os concursos das carreiras docentes, porém os concursos e processos seletivos sumários deverão
31 ser sempre realizados de modo presencial. O MAGNÍFICO REITOR diz, complementando essa
32 informação, e referente ao que a professora Anna Bentes também solicitou, que todos os
33 concursos que impliquem aumento de despesas estão proibidos pela legislação federal. Até
34 dezembro de 2021 não há possibilidade de fazer concurso. A professora Teresa estava se
35 referindo aos concursos que podem ser feitos, que são referentes a demissões e falecimentos de
36 professores. Esse é o grande dilema que estão vivendo na Universidade, e certamente é uma
37 preocupação imensa que possuem com relação a essa questão. Possuíam recursos alocados, mas
38 existe uma lei proibindo e não têm alternativa a não ser seguir a legislação vigente. Essa é uma
39 questão que precisa ser claramente esclarecida o tempo todo, não é uma resolução da Reitoria
40 de não fazer concurso, de não abrir concursos novos, há dezenas de concursos que estavam em

1 diferentes etapas do processo, há processos já homologados inclusive, que não foram
2 publicados, que também não puderam ser efetivados. É uma situação bastante delicada e
3 complexa, mas terão infelizmente de aguardar os desdobramentos legais de várias ações que
4 foram feitas contra essa legislação federal, ou eventualmente até dezembro de 2021. Essa é a
5 situação efetiva com relação aos concursos de professor titular em específico. Nada mais
6 havendo a tratar, o MAGNÍFICO REITOR declara encerrada a Sessão e, para constar, eu,
7 Ângela de Noronha Bignami, Secretária Geral, lavrei a presente Ata e solicitei a Aline Marques
8 que a digitasse para ser submetida à aprovação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.
9 Campinas, 03 de novembro de 2020.

***NOTA DA SG:** A presente Ata foi aprovada na **363ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, realizada em 1º de dezembro de 2020, sem alterações.*